

Boletim Informativo



PAINEIRA

Contadores & Advogados

CRC Nº 2SP 015608/O9

(desde 1980)

"Toda uma equipe a seu serviço"

011- 22808877



9 8032-8696

www.paineiracontabilidade.com.br • paineira@paineiracontabilidade.com.br

Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 834 Ano XIX 21 de setembro de 2026.

Boa Semana!

REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE É APURAÇÃO ASSISTIDA?

O modelo de apuração assistida instituído pela Lei Complementar nº 214/2025 representa uma mudança estrutural em relação aos padrões tradicionalmente adotados na apuração do ICMS e do ISS, substituindo a lógica de apuração segregada por estabelecimento por um sistema baseado no processamento automático de documentos fiscais eletrônicos em uma única apuração centralizada.

Em outras palavras, na apuração assistida, o Fisco calcula o IBS e a CBS pelo contribuinte. Ele vai pegar os dados das notas fiscais que a empresa emitir e receber, cruzar essas informações e montar uma proposta de apuração pronta.

O contribuinte receberá essa proposta e tem um prazo para revisar. Pode confirmar os valores, ajustar o que estiver errado ou contestar o que discorda.

Se o prazo passar sem resposta, o Fisco considera a apuração correta. O valor vira dívida confirmada, mesmo com erro. E isso muda completamente a rotina do profissional contábil. Ao invés de montar o cálculo do zero todo mês, o trabalho agora é conferir o que o Fisco calculou, dentro do prazo.

PREVIDENCIÁRIA - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS): ELEIÇÕES 2026 - COMPARECIMENTO ÀS URNAS VALE COMO PROVA DE VIDA AUTOMÁTICA NO INSS:

Voto garante a manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais de forma automática, dispensando beneficiários de deslocamentos. O comparecimento eleitoral é válido para a verificação no processo de Prova de Vida no INSS. O procedimento de revisão anual, focado em

identificar se o titular do benefício previdenciário ou assistencial continua vivo para garantir a manutenção de pagamentos, abrange atualmente cerca de 40 milhões de beneficiários ativos, entre aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais.

REFORMA TRIBUTÁRIA: ENTREGA DA DERE COMEÇA EM OUTUBRO DE 2026:

A Declaração de Regimes Específicos (DeRe) é a nova obrigação acessória da Reforma Tributária voltada a contribuintes sujeitos a regimes diferenciados de apuração da CBS e do IBS, como serviços financeiros, planos de saúde e concursos de prognósticos. Com base no Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026, a entrega começa em 1º de outubro de 2026 para os Eventos de Tabela do Contribuinte e, em 15 de novembro de 2026, nos Eventos Periódicos Mensais e alcança os demais eventos em 1º de janeiro de 2027.

Quem deve emití-la? A DeRe não é obrigatória para todos os contribuintes. Sua exigência é voltada a empresas e entidades que se enquadram em regimes específicos de tributação previstos na **Setores abrangidos pela obrigação:**

Serviços financeiros (art. 182);

Serviços remunerados por tarifas e comissões que, embora prestados por instituições financeiras, sujeitam-se às normas gerais de incidência (art. 184);

Operações de crédito entre o emissor e o portador de instrumento de pagamento (§ 2º do art. 214);

Planos de assistência à saúde (art. 234);

Planos de assistência funerária (art. 236);

Planos de assistência à saúde de animais domésticos (art. 243); e

Concursos de prognósticos (art. 244).

ICMS – BASE DE CÁLCULO – INCLUSÃO DO IBS E DA CBS: I. A base de cálculo do ICMS,

nos termos do artigo 13 da LC 87/1996, é o valor da operação ou prestação, abrangendo todos os tributos que compõem o preço total cobrado do adquirente.

II. O IBS e a CBS, quando efetivamente exigíveis, devem compor o valor da operação ou prestação para fins de ICMS, e, consequentemente, a base de cálculo do imposto estadual.

III. Durante o exercício de 2026, os valores correspondentes ao IBS e à CBS não integrarão a base de cálculo do ICMS, considerando que a contribuição ao PIS e a COFINS serão incluídas na base de cálculo do imposto estadual por sua alíquota integral.

FONTE: REFORMATRIBUTARIA- IOB-TOTVS-ECONET-JETTAX FISCAL NEWS-RFB

Frase da Semana:

“O futuro raramente chega de repente. Ele costuma dar sinais pelo caminho.”



Boa semana!

Adaptação e Arte: Débora Amorim

Home-page: www.paineiracontabilidade.com.br E-mail: paineira@paineiracontabilidade.com.br www.facebook.com/PAINEIRAcontadoresadvogados instagram.com/paineiracontabilidade/
Av. São Miguel, 4.206 - Ponte Rasa - CEP: 03870-000 - Fone / Fax: 2280-8877- WhatsApp: 9 8032-8696